



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO No. 466/96 **(07 de maio de 1996)**

Dispõe sobre: Autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras no I ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPAIS a ser realizado no período de 22 a 25/05/96, em São Luiz do Maranhão - MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU, E ESTA PRESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1994/90, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no I ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPAIS, a realizar-se na cidade de São Luiz do Maranhão - MA , no período de 22 A 25 de maio de 1.996, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores composta da seguinte forma: Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz, Jorge Pereira de Araujo, José Vicente Filho, José Soares, Jesuito Guedes dos Santos, Maria José de Mello Manzanares, Marli Roma Agustinelli, Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro.

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão à título de diária, a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e o vinte e cinco reais), totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada Vereador, já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da taxa de inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias



Cont. RESOLUÇÃO Nº 466/96

Câmara Municipal de Caieiras

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de maio de 1996.

mjmanzanares
- MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES -
Presidenta